ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 197/2009 DE 18 DE MAIO DE 2009

"Dispõe sobre autorização para realização de despesas com Doações de Prêmios destinados às festividades do aniversário da cidade de Rita do Tocantins e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, excelentíssimo Senhor **JOÃO AIRTON DE REZENDE**, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Rita do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com premiações destinadas a eventos em comemorações ao dia do Aniversario da Cidade de Santa Rita do Tocantins.

Art. 2º - As despesas com gastos pelas premiações correram a cargo do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2009.

João Airton de Rezende
Prefeito Municipal